

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 069, DE 04 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2022, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as

disposições constantes na Lei Municipal nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2022 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2022, conforme art. 7º da Lei nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 04 de Abril de 2022.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA

Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	Fonte	Valor
43.001 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		
0412215122.557 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	55.000,00
500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
0412215122.557 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	15.000,00
500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
TOTAL		70.000,00

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	Fonte	Valor
43.001 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		
0412215122.557 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	15.000,00
500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
1854110021.204 - REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DAS MARGENS DO RIO JABOATÃO		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	10.000,00
500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
1854110022.298 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DAS MARGENS DO RIO JABOATÃO		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	500	5.000,00
500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
2060608031.550 - INCENTIVO À AGRICULTURA FAMILIAR		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	25.000,00
500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
2060608031.550 - INCENTIVO À AGRICULTURA FAMILIAR		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700	15.000,00
700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO		
Total		70.000,00

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:36C9481F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/04/2022. Edição 3062

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>